



**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO – FORMULÁRIO 2 “E”- SSP – AGENTE DE NECROTOMIA**

		FATORES	NOTA 1 a 10
	1	<b>ASSIDUIDADE:</b> frequência do(a) Policial Civil ao serviço. Para avaliar, considere o nº de <b>faltas não justificadas</b> ocorridas apenas nesta etapa de avaliação, de acordo com as referências: Nota 1 = 9 faltas ou mais; nota 2 = 8 faltas; nota 3 = 7 faltas; nota 4 = 6 faltas; nota 5 = 5 faltas; nota 6 = 4 faltas; nota 7 = 3 faltas; nota 8 = 2 faltas; nota 9 = 1 falta; nota 10 = nenhuma falta.	
	2	<b>PONTUALIDADE:</b> observância do horário de trabalho. Adequado cumprimento da jornada diária de trabalho estabelecida pelo órgão de lotação.	
DISCIPLINA	3	<b>CONDUTA LEGAL:</b> se o(a) Policial Civil, nesta etapa de avaliação, respondeu civil, penal e/ou administrativamente pelo <b>exercício irregular</b> das suas atribuições. <u>Em caso afirmativo:</u> tendo sido penalizado com o resultado = nota 1; no caso de não ter sido penalizado ou concluído o processo = nota poderá variar de 4 a 9, a depender da gravidade ou envolvimento do(a) Policial Civil nos fatos. <u>Em caso negativo = 10.</u>	
	4	<b>DEVERES:</b> avalie o(a) Policial Civil tendo em vista a observância do(a) mesmo(a) aos deveres dispostos na Lei 1654, de 6 de janeiro de 2006, art. 91, incisos de I a XV, alterada pela Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013.	
	5	<b>URBANIDADE:</b> possui adequada capacidade de relacionamento com as pessoas, demonstrando respeito e habilidade no trato interpessoal.	
	6	<b>EQUILÍBRIO EMOCIONAL:</b> maneja bem suas emoções, apresentando adequada resposta emocional nas diferentes situações. Mantém comportamento condizente com o ambiente de trabalho e com o cargo exercido, respeitando o espaço institucional e os integrantes da equipe.	
	7	<b>CAPACIDADE DE INICIATIVA:</b> pró-ativo, inicia atividade por conta própria, prevendo oportunidades e ameaças, influenciando positivamente o curso dos acontecimentos.	
	8	<b>RESPONSABILIDADE:</b> capacidade de cumprir suas atribuições, assumindo e enfrentando as consequências de suas atitudes e decisões.	
	9	<b>EFICIÊNCIA:</b> (verificada no desempenho das atividades policiais): capacidade para simplificar as atividades de trabalho, resolvendo-as de maneira satisfatória, independente da qualidade ou quantidade dos meios disponíveis.	
	10	<b>APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:</b> busca, por meio de sua própria iniciativa, o aperfeiçoamento pessoal e profissional.	
	11	<b>INTEGRAÇÃO:</b> suas ações/ atitudes, denotam integração aos objetivos institucionais e às diretrizes de políticas para a segurança pública do Estado.	
	12	<b>CONHECIMENTO:</b> utiliza padrões técnicos adequados ao nível de sua qualificação e cargo exercido.	
	13	<b>DISPOSIÇÃO:</b> denota disposição pessoal para a atividade, apresentando atitude de iniciativa na execução de suas atividades, bem como, adequado condicionamento físico.	
	14	<b>ORGANIZAÇÃO:</b> ordena o material e as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas e atender às necessidades de serviço.	
	15	<b>DEDICAÇÃO:</b> demonstra empenho, comprometimento, cuidado e zelo na execução dos procedimentos afetos à sua área de atuação, realizando todos os procedimentos a ele delegados.	
	16	<b>RESPEITO AOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS:</b> apresenta adequada conduta. Flexível. Atitude respeitosa e obediente perante os superiores.	

DATA/ ASSINATURA DO AVALIADOR:	DATA/ ASSINATURA DO POLICIAL AVALIADO:
--------------------------------	--